



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2373 – Quarta - Feira 06 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

## DECRETO N° 126/2023

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito** Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### DECRETA:

**Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas deste Município de Aral Moreira-MS, na data de: **8, de setembro de 2023, em decorrência do feriado do dia 7 (sete) dia da Independência,**

**Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, coleta de lixo e limpeza pública urbana.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.**

Aral Moreira MS, 04 de Setembro de 2023

  
**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2373 – Quarta - Feira 06 de Setembro de 2023**



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**TABELA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS  
IMOVEIS ITBI PARA O ANO CALENDÁRIO DE 2023 (Decreto nº 176/2023 de  
16/12/2023 DO nº 2226 de 29/12/2022)**

**TABELA I**

GRUPO CLASSE	DESCRIÇÃO	PREÇO R\$/HA
TC-I	Terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum em Mato Grosso do Sul Grãos, com altas produtividades	36.086,00
TC-II	Terras cultiváveis com problemas simples de conservação. Ocupação mais comum no Mato Grosso do Sul: Grãos, com produtividades ainda acima da média	31.379,00
TC-III	Terras cultiváveis com problemas complexos de conservação Ocupação mais comum em Mato Grosso do Sul Grãos, com produtividades médias	26.672,00
TC-IV	Terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação. Ocupação mais comum em Mato Grosso do Sul: Grãos, com produtividades médias e pastagens para a criação de gado de leite	22.270,00
TA-I	Terras adaptadas em geral para pastagens e/ou reflorestamento com problemas simples de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas permanentes protetoras do solo. Ocupação mais comum: Pastagens para bovino de corte, especialmente em áreas planas a suave onduladas, porém frágeis devido a textura arenosa ou a baixa fertilidade.	21.251,00
TA-II	Terras adaptadas em geral somente para pastagens ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação: Ocupação mais comum em Mato Grosso do Sul: Pastagens degradadas, Pastagens em áreas declivosas e reflorestamentos.	18.479,00
TI-I	Terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, podendo servir apenas como abrigo e proteção da fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação, ou para fins de armazenamento de água. Ocupação mais comum em Mato Grosso do Sul: Vegetação natural.	15.707,00

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2373 – Quarta - Feira 06 de Setembro de 2023**

**PORTARIA Nº 959/2023**

**GILSON OLIVEIRA FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Considerar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal na data de **08 de Setembro de 2023 (sexta-feira)** em decorrência do Feriado de 07 de Setembro de 2023 (**quinta-feira**) "**Dia da Independência do Brasil**".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 06 de setembro de 2023.

**Gilson Oliveira Ferreira**  
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.